

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	26.457.348/0001-04	237	2711-0	44503-7
Endereço	Cidade	Telefone		
APARECIDA DE				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20230061</b>	<b>12003</b>	<b>136</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
04/09/2023	<b>216989</b>	PREGÃO	9	2023032104
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
F.M.S. ALMOXARIFADO - AVENIDA FARID MIGUEL SAFATLE, Nº 505, CENTRO, 75701040, CATALAO-GO				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	3.752.947,22	1.882,70	3.751.064,52	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 36 - MATERIAL HOSPITALAR	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
107 - APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA-	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>1.882,70</b>

Histórico

EMPENHO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2023, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SUPRIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS, VESTUÁRIO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPIS, COM VIGENCIA DE 02/05/2023 A 02/05/2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
18	35273	ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500GR	100,00	12,40000	1.240,00
31	36862	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M.	80,00	4,75000	380,00
151	38852	FITA P/AUTOCLAVE, PAPEL CREPE Á BASE DE FIBRA DE	71,00	3,70000	262,70
					<b>1.882,70</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------